



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

EDITAL Nº 01/2021

O Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro torna público o processo seletivo para compor força de trabalho nos termos da Portaria MP nº 282, de 24 de julho de 2020 e na Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 6, de 14 de janeiro de 2021.

O INC é a unidade de referência do Ministério da Saúde no tratamento de alta complexidade em doenças cardíacas. Atua há mais de 40 anos com destaque em procedimentos hemodinâmicos, cirurgias cardíacas de alta complexidade, incluindo as neonatais.

Além do ser um instituto com um importante papel na assistência às doenças cardíacas, o INC é um centro formador de profissionais para a rede de saúde, bem como um campo da pesquisa que desenvolve pesquisas clínicas em diversas áreas de diagnóstico e tratamento em cardiologia e foi escolhido pelo Ministério da Saúde como coordenador do maior estudo multicêntrico já realizado no país na área de terapias celulares em cardiopatas.

A Coordenação de Ensino e Pesquisa (CODEP) conjuga suas ações com a assistência e a gestão, buscando fortalecer e ampliar o Conhecimento, com o objetivo de sustentar a excelência da atenção cardiovascular do INC e será a Coordenação responsável pelo processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São requisitos básicos para o candidato:

- a) Ser servidor ou empregado público federal;
- b) Não estar em estágio probatório;
- c) Não estar em período de licença ou afastamento legal;
- d) Não ser integrante das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;
- e) Não ter sido movimentado para outro órgão pela modalidade de processo seletivo nos últimos 12 meses;
- f) Não preencher os requisitos para sua aposentadoria;
- g) Residir na cidade de lotação da vaga ou entorno, uma vez que o INC não arcará com ajuda de custo e/ou auxílio moradia;
- h) Cumprir jornada de trabalho correspondente à 30 horas semanais.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

1.2. As movimentações decorrentes deste edital utilizarão a modalidade de processo seletivo sendo necessário, conforme §1º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, participação de pelo menos 3 (três) candidatos na seleção e compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Análise curricular; e
- c) Entrevista.

2. OPORTUNIDADE

2.1. BIOMÉDICO

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	02	- Graduação em Biomedicina.	-Iniciação Científica em Biologia Molecular; -Conhecimento em técnicas de biologia molecular aplicadas ao diagnóstico de patologias genéticas/infecciosas.

2.1.1 ATRIBUIÇÕES

- Participação em projetos de pesquisa em Biologia molecular e genética;
- Rotina de diagnósticos moleculares por PCR e sequenciamento de DNA (Sanger/NGS);
- Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para garantir a qualidade dos processos dos laboratórios e das amostras coletadas, principalmente durante a condução e principalmente durante a condução e monitoramento do estudo, e em conformidade com as regras de Boas Práticas Clínicas;
- Realizar análises laboratoriais e preparar relatórios de rotina e científicos para comunicação interna e externa;
- Atualizar o Pesquisador Responsável ou pessoa por ele designada sobre suas atividades através da comunicação regular e transparente;
- Interagir com cientistas e colaboradores para desenvolver protocolos de pesquisa nacionais e internacionais.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

2.2 ANALISTA DE SISTEMAS

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	03	- Graduação em Análise de Sistemas.	<p>-Ser capaz de lidar com dbf nativo (dBASE) – ex: Database</p> <p>-Conhecimentos específicos exigidos: Experiência com aplicativo Desktop – para realizar operações como junção de Experiência com programação Delphi. O principal objetivo é o desenvolvimento de aplicativos compatíveis com gerenciadores de banco de dados como arquivos, edição, tipificação de variáveis, seleção de registros e variáveis, etc. SQL Server e MySQL e desenvolvimento de sistemas cliente-servidor e sistemas web. Será necessário, também, desenvolvimento de funcionalidades como emissão de relatórios, exportação de dados, entre outras.</p> <p>-Experiência com gerenciador de banco de dados relacionais (especialmente MySQL).</p> <p>- A Experiência com os sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS) Será considerada um diferencial.</p>



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

2.2.1 ATRIBUIÇÕES

- Solucionar problemas na área de Tecnologia da Informação (TI) empregando conhecimentos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Praticar atividades de análise, planejamento, projeto, instalação, programação, documentação, atualização e testes variados de sistemas de informação;
- Praticar o desenvolvimento e/ou instalação de soluções de software (desktop, app, pwa);
- Possuir conhecimento intermediário de sistemas de hardware (parte física);
- Ter interesse em ciência de dados e tecnologias modernas (incluindo computação em nuvem, deep learning, machine learning, inteligência artificial, internet das coisas, saúde digital);
- Conhecer de desenvolvimento ágil (DEVOP - Desenvolvedor & Operações), telemetria e programação;

2.3 CARDIOGENÉTICA

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	04	-Graduação em Medicina, Especialização/Residência em cardiologia, experiência/interesse em cardiogenética.	-Interesse em cardiogenética e algum conhecimento de genética básica e biologia molecular -Conhecimento em cardiomiopatias e/ou arritmias cardíacas.

2.3.1 ATRIBUIÇÕES

- Participação em projetos de pesquisa em Biologia molecular e genética.
- Atendimento de pacientes e familiares com cardiopatias e aortopatias hereditárias.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

2.4 ENFERMAGEM PARA PESQUISA CLÍNICA

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	04	- Graduação em Enfermagem.	-Experiência em pesquisa clínica; -Conhecimentos das boas práticas clínicas e requerimentos regulatórios aplicáveis, privilegiando a segurança do paciente.

2.4.1 ATRIBUIÇÕES

- Condução de protocolos de pesquisas, realização de atividades assistenciais, administrativas e de educação permanente;
- Condução de protocolos de pesquisas, realização de atividades assistenciais, administrativas e de educação permanente;
- Triagem clínica - avaliação dos critérios de inclusão e de exclusão para confirmação da seleção do participante de pesquisa;
- Orientações e esclarecimentos ao participante relacionados à pesquisa e verificação do preenchimento correto e da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE);
- Aplicação do TCLE participantes das pesquisas a fim de adesão dos mesmos nos estudos através da assinatura dos mesmos;
- Encaminhamento e acompanhamento dos participantes dos estudos para realização de exames;
- Coleta, acondicionamento, armazenamento e envio de material biológico;
- Inserção de registros nos sistemas de informação;
- Coleta de dados dos participantes de pesquisa e preenchimento de fichas clínicas e inserção no banco de dados do referido estudo;
- Aplicação de testes cognitivos aos participantes dos estudos;
- Avaliação de resultados de exames e testes cognitivos;
- Acompanhamento e avaliação do participante da pesquisa para identificação de possíveis de eventos adversos;
- Avaliação clínica e aferição dos parâmetros vitais (PA, P, T, O2) dos participantes do estudo no seguimento;
- Contato telefônico para seguimento da evolução do participante;
- Leitura, discussão de artigos científicos, protocolo dos estudos e textos relacionados



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

às pesquisas;

- Elaboração de procedimento operacional padrão (POP) dos estudos;
- Realização de cursos de atualização, aperfeiçoamento e capacitação inerentes à pesquisa clínica;
- Treinamento da equipe acerca dos protocolos em andamento no centro de pesquisa.

2.5 PEDAGOGO.

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	02	- Graduação em Pedagogia.	<p>-Experiência em legislação de hospital de ensino e legislação educacional.</p> <p>-Experiência com consultoria para pós graduação em saúde, incluindo residência médica.</p> <p>-Experiência em Coordenação Pedagógica ou outra posição de desenvolvimento e formação da equipe docente;</p> <p>-Experiência com gestão de projetos, definição de objetivos e acompanhamento de metas.</p>

2.5.1 ATRIBUIÇÕES

- Criar estratégia para aperfeiçoar o ensino e colocar em prática no ambiente hospitalar;
- Orientar estudantes na área acadêmica;
- Estabelecer estratégias para melhorar o ensino;
- Trabalhar as atividades Pedagógicas;
- Elaboração de materiais didáticos para o ensino;
- Dedicação aos campos de pesquisa;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

2.6 EPIDEMIOLOGISTA .

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	06	- Graduação de nível superior em ciências da saúde e registro profissional no órgão de classe. - Pós Graduação em Saúde Pública/ Saúde Coletiva ou Epidemiologia	- No mínimo 3 anos de experiência na área de atuação. - Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa em saúde pública.

2.6.1 ATRIBUIÇÕES

- Identificar as potenciais áreas e populações para participarem estudos epidemiológicos propostos;
- Interagir com cientistas e colaboradores para desenvolver protocolos de pesquisa internacionais;
- Interagir com os parceiros relevantes para o acesso de fontes de dados relevantes para o estudo epidemiológico, como por exemplo, dados populacionais, mapas, dados climáticos, etc
- Coordenar a condução do estudo epidemiológico, incluindo seus aspectos preparo, coleta de dados, gestão e análise;
- Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para garantir a qualidade, a validação e o armazenamento seguro dos dados obtidos e das amostras coletadas, principalmente durante a condução e monitoramento do estudo, e em conformidade com as regras de Boas Práticas Clínicas;
- Realizar análises de dados epidemiológicos e preparar relatórios de rotina e científicos para comunicação interna e externa;
- Garantir que os aspectos da coleta de dados, gestão e análise estarão alinhados com a estratégia global do Programa internacional, e que as outras áreas do projeto tenham acesso oportuno a dados básicos;
- Identificar riscos e obstáculos para a condução de estudos epidemiológicos e auxiliar na sua condução/resolução;
- Atualizar o Pesquisador Responsável ou pessoa por ele designada sobre as atividades epidemiológicas do projeto através da comunicação regular e transparente;
- Definir indicadores-chave para a avaliação das atividades relacionada a condução de estudos epidemiológicos;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

2.7 BIBLIOTECÁRIO

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS
Coordenação de Ensino e Pesquisa – CODEP/INC	01	- Graduação Biblioteconomia ou Ciência da Informação.	- Experiência em hospital de ensino e pesquisa.

2.7.1 ATRIBUIÇÕES

- Gerir informações através de técnicas de organização, classificação e catalogação;
- Criação e manutenção de arquivos digitais e repositório institucional;
- Administrar dados, processando e divulgando informações;
- Elaborar estratégias de busca e aplicá-las em bases de dados;
- Conhecimento de normas de formatação de texto e referências (normas ABNT e Vancouver, por exemplo);
- Organizar e catalogar acervo institucional (livros, revistas, jornais, documentos, fotos, imagens, vídeos, materiais digitais, etc.);
- Conservação e preservação dos materiais;
- Orientar público interno e externo no acesso à informação específica e as regras de Boas Práticas Clínicas;

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

3.1. O servidor ou empregado público federal selecionado atuará na Coordenação de Ensino e Pesquisa no Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail coord_ensino_pesq@inc.saude.gov.br com o assunto “Seleção de Servidores CODEP/INC – Portal do Servidor”.

4.2. Os candidatos deverão encaminhar o currículo atualizado, em formato de PDF, utilizando a plataforma digital do SIGEPE Banco de Talentos. O acesso a essa plataforma pode ser realizado por aplicativo do SIGEPE pelo smartphone ou no endereço eletrônico



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

<https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

5. ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1. Não serão aceitos currículos enviados em data posterior ao término do prazo de inscrição.
- 5.2. Os candidatos receberão e-mail com informação se foram ou não selecionados para a próxima etapa.

6. ENTREVISTA

- 6.1. Os selecionados para a etapa de entrevista individual receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local de realização.
- 6.2. A seleção contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos pré-selecionados.
- 6.3. Os entrevistados receberão e-mail com informação se foram ou não aprovados no processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÃO	03/05/2021 a 18/05/2021
ANÁLISE CURRICULAR	19/05/2021 a 29/05/2021
ENTREVISTA	31/05/2021 a 09/06/2021
RESULTADO FINAL	10/06/2021

8. PRAZO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA

- 8.1. O servidor federal movimentado deverá permanecer no Instituto Nacional de Cardiologia pelo prazo mínimo de doze meses, conforme determina o artigo 13 da Portaria nº 282 de 2020.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será selecionado o candidato que melhor se esquadrar ao perfil exigido;
- 9.2. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para coord_ensinopesq@inc.saude.gov.br ou entrar em contato através do telefone (21) 3037-2177.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC.